



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 007, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa decorrente do referido Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual exercício 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício 2023 deste Município de Currais Novos/RN.

Sendo o que temos para constar, dato e assino a presente para seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 21 de março de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal